Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Adriano Magalhães Chaves

Expediente

Atos da Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

Justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Nome	Masp	Nível	Justificativa	Projeto/Atividade
Rodrigo Ribas	1.220.634-8	GTED-2	O servidor é responsável pela coordenação de processos relativos aos pareceres técnicos de licenciamento ambiental, na unidade regional Alto Jequitinhonha.	Aprimorar continuamente o processo de regulação ambiental
Claudia Beatriz Oliveira Araújo	1.148.188-4	GTED-2	A servidora é responsável pela coordenação de processos relativos aos pareceres técnicos de licenciamento ambiental, na unidade regional Norte de Minas.	Aprimorar continuamente o processo de regulação ambiental

Registra opção por composição remuneratória, nos termos do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007,
com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, dos servidores:
Masp 1.220.634-8, RODRIGO RIBAS, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível V, Grau A, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão de DAD-4 MD1101619, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 11 de fevereiro de 2014.
Masp 872.020-3, SILVESTRE DE OLIVEIRA FARIA, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental, Nível I, Grau C, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão de DAD-4 MD1101588, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 11 de fevereiro de 2014.

Altera o nome, à vista de documento apresentado, da servidora: Masp 1.073.918-3, de NATALIA FREITAS HEMERLY, para NATALIA FREITAS HEMERLY BRUCK.

Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, à servidora: Masp 1.073.918-3, NATALIA FREITAS HEMERLY BRUCK, a partir de 19/02/2014.

Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, da servidora: Masp 1.076.160-9, ROSILAINE APARECIDA FERNANDES, a partir de 11/02/2014.

28 527373 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir: *João Rodrigues Pereira - EPP - Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água - Pará de Minas/MG - PA/Nº. 21009/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 06/11/2017. *Filitus Extração de Minerais Ltda. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - DNPM: 834.897/2011 - Bambuí/MG - PA/Nº. 31419/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 03/12/2017. *Construtora Cowan S.A - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração e usinagem de produção de concreto asfáltico - Lagoa da Prata/MG - PA/Nº. 25768/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 24/09/2017. *Fundição União Ltda. - Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem - Cláudio/MG - PA/Nº. 01737/2013/002/2013 - Classe 1 - Validade: 19/12/2017. *Pratinha Transporte, Comércio e Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em área cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Iguatama/MG - PA/Nº. 32915/2013/001/2014 - Classe 1 - Validade: 01/01/2018. *Cooperativa dos Produtores Rurais de Itaúna Ltda. - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Itaúna/MG - PA/Nº. 01335/20004/002/2013 - Classe 1 - Validade: 25/11/2017. *Ana Lúcia Silveira Gomes; Suinocultura crescimento e terminação, bovinocultura de corte - extensivo e culturas anuais, excluindo a olericultura - Pará de Minas/MG - PA/Nº. 41548/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 19/12/2017. *Rações Alvorada do Oeste Ltda. - Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos extrativos de origem vegetal, em bruto e formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Maravilhas/MG - PA/Nº. 23289/2005/002/2013 - Classe 1 - Validade: 12/06/2017. *Rubens Rabelo Nogueira Júnior - EPP - Móveis Taurus - Fabricação de móveis de madeira, vine, junco ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz - Carmo do Cajuru/MG - PA/Nº. 07349/2005/001/2014 - Classe 1 - Validade: 07/01/2018. *Calçados Julia Brandão Ltda. - Fabricação de calçados em geral - Perdigão/MG - PA/Nº. 23893/2005/002/2013 - Classe 1 - Validade: 19/12/2017. *Ângela Maria Pereira Silva - ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de materiais não metálicos, não associados à extração - Campo Belo/MG - PA/Nº. 15211/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 25/06/2017. *Kátia Carolina Costa de Carvalho - ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de materiais não metálicos, não associados à extração - Campo Belo/MG - PA/Nº. 15209/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 25/06/2017. *Luz BR 262 Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda. - Posto Alpahaville; Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Luz/MG - PA/Nº. 34280/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 07/11/2017. *Auto posto Igaratinga Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Igaratinga - PA/Nº.01839/2001/003/2013 - Classe 1 - Validade: 19/11/2017. *Café Bom Despacho Ltda. - Torrefação e moagem de grãos - Bom Despacho/MG - PA/Nº. 01807/2002/003/2013 - Classe 1 - Validade: 03/12/2017. *Bello Alumínio Ltda; Produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem - Carmo do Cajuru/MG - PA/Nº. 21015/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 06/11/2017. *Rolidan Indústria Têxtil Ltda. - Tecelagem plana de fibras naturais e sintéticas, sem acabamento e com engomagem - Itaúna/MG - PA/Nº. 00909/2003/004/2014 - Classe 1 - Validade: 05/01/2018. *Posto Irmãos Barros Ltda. - Posto revendedor de combustível - Campo Belo/MG - PA/Nº. 22007/2008/001/2013 - Classe 1 - Validade: 12/06/2017. *Irmãos Vasconcelos Ltda. EPP - Fabricação de móveis de madeira, vine e junco ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz - Carmo do Cajuru/MG - PA/Nº. 07201/2005/001/2013 - Classe 1 - Validade: 22/12/2017. *Antônio Luiz de Vasconcelos - ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - DNPM: 830.897/2013 - Martinho Campos/MG - PA/Nº. 05291/2005/005/2013 - Classe 1 - Validade: 08/12/2017. *Indústria de Calçados Boxion Ltda. - EPP - Fabricação de calçados em geral - Perdigão/MG - PA/Nº. 12878/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 27/06/2017. *Albatroz Auto Posto Ltda. - Posto revendedor de combustível - Piumhi/MG - PA/Nº. 03534/2001/003/2013 - Classe 1 - Validade: 06/06/2017. *Projetar Empreendimentos Imobiliários Ltda. - ME/Loteamento Residencial Walter Ferrão; Piscicultura convencional e unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague - Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº. 24964/2011/001/2013 - Classe 1 - Validade: 20/06/2017. *Jorge Elias Ferreira - Fazenda Lagoa; Culturas anuais, excluindo a olericultura, bovinocultura de corte extensivo - Vargem Bonita/MG - PA/Nº. 22375/2005/002/2013 - Classe 1 - Validade: 10/06/2017. *Tony Oliveira Comércio de Sucatas Ltda. - ME - Depósito de sucata metálica, papel papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos - Nova Serrana/MG - PA/Nº. 13309/2008/001/2013 - Classe 1 - Validade: 04/12/2017. *Lúcio Marinho de Oliveira; Suinocultura e formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Serra da Saudade/MG - PA/Nº. 09532/2006/002/2013 - Classe 1 - Validade: 12/12/2017. *Maria de Fátima de Andrade - ME; Fabricação de calçados em geral - Nova Serrana/MG - PA/Nº. 06530/2005/002/2013 - Classe 1 - Validade: 16/12/2017. *Maria Aparecida Teotônio; Avicultura de corte e reprodução, bovinocultura de leite silvicultura - Pedra do Indaiá/MG - PA/Nº. 24208/2012/001/2013 - Classe 1 - Validade: 17/12/2017. *Useligas Indústria e Comércio Ltda. - Produção de fundidos e aço, sem tratamento químico superficial - Divinópolis/MG - PA/Nº. 01489/2002/006/2013 - Classe 1 - Validade: 04/06/2017. *Evandro Resende Dias - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento - DNPM: 832.189/2000 - Oliveira/MG - PA/Nº. 12456/2011/001/2013 - Classe 1 - Validade: 28/11/2017. *Geraldo Francisco Duarte - ME; Fabricação de calçados em geral - Araújos/MG - PA/Nº. 32326/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 12/11/2017. *Irmãos Braz & Cia Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustível - Piumhi/MG - PA/Nº. 01621/2001/004/2013 - Classe 1 - Validade: 26/11/2017. *Cacharrel Calçados Ltda. - ME; Fabricação de calçados em geral - São Gonçalo do Pará/MG - PA/Nº. 17899/2012/001/2013 - Classe 1 - Validade: 16/12/2017. *Jozia Pinto da Silva - ME - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos e depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos - Nova Serrana/MG - PA/Nº. 02501/2010/002/2013 - Classe 1 - Validade: 16/12/2017. *Luz Biomassa Ltda. - Desdobramento de madeira - Luz/MG - PA/Nº. 37293/2013/001/2013 - Classe 2 - Validade: 16/12/2017. *Edilson Bernardes dos Santos - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – DNPM: 831.903/2001 - Carmo do Cajuru/MG - PA/Nº. 05867/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 19/12/2017. *Marcoplast Comércio de Plásticos e Papéis Ltda. - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos e depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos - Nova Serrana/MG - PA/Nº. 22208/2010/001/2013 - Classe 1 - Validade: 16/12/2017. *Metalúrgica Metalig Ltda. - EPP - Estamparia, funilaria e latoaria com ou sem tratamento químico superficial - Cláudio/MG - PA/Nº. 03022/2005/003/2013 - Classe 1 - Validade: 15/12/2017. *Auto Posto Arcos Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Arcos/MG - PA/Nº. 06005/2009/002/2013 - Classe 1 - Validade: 11/12/2017. *JD Areias Ltda. - ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - DNPM: 832.608/2013 - Itapecerica/MG - PA/Nº. 17177/2012/001/2013 - Classe 1 - Validade: 29/12/2017. *MEN Comércio de Insumos de Borrachas Ltda. - ME - Prestação de outros serviços não citados ou classificados - Divinópolis/MG - PA/Nº. 40875/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 08/12/2017. *Indústria de Calçados Baskok Ltda. - Fabricação de calçados em geral - Nova Serrana/MG - PA/Nº. 01271/2005/002/2013 - Classe 1 - Validade: 21/12/2017. *Ana Lúcia Silveira Gomes; Suinocultura, bovinocultura de corte e culturas anuais, excluindo a olericultura - Pará de Minas/MG - PA/Nº. 41561/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 19/12/2017. *Calçados Danielle Santiago Ltda. - Fabricação de calçados em geral - Perdigão /MG - PA/Nº. 05681/2009/002/2013 - Classe 1 - Validade: 19/12/2017. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Alto São Francisco.

28 526907 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 99ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada no dia 24 de fevereiro de 2014, às 14 h, no Auditório da FIEMG - Av. Brasil, nº 4.000 - Centro - Governador Valadares/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 98ª RO de 12/12/2013. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia: 6.1 Prefeitura Municipal de Mutum - Retificação do rio São Manoel - Canais para drenagem, aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe A da construção civil e/ou áreas de triagem - Mutum/MG - PA/Nº. 29383/2011/001/2012 - Classe 5. Apresentação: Supram LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de condicionante com a seguinte redação: “Apresentar projeto de implantação de mata ciliar ao longo de todo o trecho dos cursos d’água afetados refazendo os projetos, se for o caso, de urbanização e de aterramento previstos. Prazo: Na formalização da LI”. 7. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação - Concedida “Ad Referendum”: 7.1 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT/381 - MG Sub-Trecho: Km 450 (Int.MG 020) - Km 143,61 (Int.Br 116/MG) - Implantação ou duplicação de rodovias, pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias; aterro e/ou área de reciclagem de resíduos Classe A da construção civil e/ou áreas de triagem - Governador Valadares/MG - PA/Nº. 01323/2007/003/2011 - Classe 6. Apresentação: Supram LM REFERENDADA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada alteração das condicionantes de nº 05 e 24 do anexo I do parecer único que passam a vigor com as seguintes redações: Condicionante nº 05: “Apresentar o Projeto Executivo dos lotes 09 e 10 para análise pela SUPRAM. O resultado da análise será encaminhado para deliberação da URC-LM na forma de adendo ao Parecer Único da Licença de Instalação. Prazo: Antes do início da intervenção nos respectivos lotes”; Condicionante nº 24: “Cumprir o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 11.428/2006, observado o disposto no art. 26 do Decreto Federal nº 6.660/2008, através da destinação à conservação de área equivalente a no mínimo o dobro da área a ser desmatada, com as mesmas características ecológicas, na mesma bacia hidrográfica e preferencialmente na mesma microbacia, na forma de criação de RPPN ou instituição de servidão florestal (art. 27, Decreto Federal nº 6.660/2008), ou da doação de área equivalente no interior de unidade de conservação de domínio público, com as mesmas características ecológicas, pendente de regularização fundiária, localizada na mesma bacia hidrográfica, no mesmo Estado e, sempre que possível, na mesma microbacia hidrográfica. Diante da inexistência comprovada de área que atenda aos requisitos supramencionados, demonstrar a possibilidade de reposição florestal com espécies nativas, em área que contenha, no mínimo, o dobro do tamanho da área pretendida para supressão, mediante apresentação e projeto técnico elaborado por profissional habilitado e previamente aprovado pelo órgão ambiental competente, contemplando metodologia que garanta o restabelecimento de índices de diversidade florística compatíveis com os estágios de regeneração da área a ser desmatada (art. 26, § 2º, Decreto Federal nº 6.660/2008). Em qualquer hipótese, a proposta de compensação deverá passar pela aprovação da URC-LM. Prazo: Antes do início da supressão da vegetação”. Aprovada a inclusão de 18 (dezoito) novas condicionantes com as seguintes redações: 1) “Elaborar projeto conceitual/executivo de proteção e conectividade dos fragmentos florestais mais significativos identificados nas áreas lindeiras à rodovia, com extensão territorial definida no próprio projeto, conforme critérios técnicos, contemplando a identificação de reservas legais, unidades de conservação, áreas de preservação permanente e outras modalidade de áreas protegidas, ao longo de todos os lotes da rodovia. O projeto deverá ser disponibilizado em meio eletrônico público e deverá conter: a) Caracterização ambiental dos fragmentos de vegetação e a identificação dos respectivos proprietários (cadastro fundiário); b) Identificação de áreas necessárias à conectividade entre os fragmentos para orientação de projetos de recuperação e conservação; e c) Proposição de ações de conservação, proteção contra desmatamentos, incêndios, entrada de gado e animais domésticos. Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias”; 2) “Priorizar, no Projeto de Educação Ambiental (PEA), difusão do conhecimento da importância da fauna, ameaças a que está submetida (destruição de habitats, caça e tráfico) e das medidas que serão adotadas para devida minimização dos impactos pela operação da rodovia. Priorizar, ainda, abordagem aos impactos decorrentes do descarte irregular de lixo ao longo da rodovia. O PEA deverá ser destinado aos públicos já previstos no PCA, bem como à sociedade e usuários da rodovia em geral, incluindo empresas de transporte de passageiros e cargas. Deverá, ainda, ser disponibilizado em meio eletrônico público. Prazo: 120 (cento e vinte) dias após publicação da LI, deixando a cargo da proposta do DNIT os prazos de execução do mesmo, que serão aprovados pela SUPRAM-LM”; 3) “Promover campanhas, blitz e ações de educação ambiental para combate ao tráfico de animais silvestres. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias após publicação da LI”; 4) “Implantar, no(s) mirante(s) previsto(s) na rodovia, recipientes para disposição de resíduos, sinalizando sua existência e necessidade de uso. Promover recolhimento dos resíduos e a eventual substituição dos recipientes, caso necessário. Prazo: A partir da implantação do(s) mirante(s)”; 5) “Inserir, no projeto de sinalização da rodovia, tanto durante as obras quanto a operação, sinalização informativa/educativa sobre questões ambientais, com foco nas características das regiões atravessadas, relativos à topografia, fauna, flora e cursos d´água, sem prejuízo de outras informações dos órgãos ambientais, como a identificação da bacia hidrográfica e seu respectivo comitê, considerando as regras operacionais de segurança. Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias após publicação da LI”; 6) ”Disponibilizar a instituições de pesquisa e museus, com o objetivo de criação de testemunho da fauna local, apenas exemplares da fauna nativa que vierem a óbito. Prazo: Permanente”; 7) “Utilizar apenas espécies nativas rasteiras nas margens da rodovia, com manutenção periódica adequada, para que a vegetação não alcance alturas que impeçam a visualização de animais na pista e do motorista. Prazo: Ao longo da implantação, de forma concomitante com as obras de cada lote, com manutenção durante a operação”; 8) “Implementar medidas de proteção da vegetação a ser plantada e mantida na faixa de domínio da rodovia, incluindo implantação de cercas e medidas de proteção contra fogo e sinalização, informando que as faixas de domínio são áreas públicas, sujeitas a monitoramento constante e que sua invasão constitui crime, ficando sujeitos os invasores às penas da lei. Prazo: A partir do início da recuperação das faixas de domínio”; 9) “Contratar profissional habilitado para supervisionar o trabalho de supressão da vegetação, visando a identificação de espécies da flora ameaçadas de extinção e imunes de corte, inclusive para fins de estabelecimento de futuras medidas de compensação e mitigação. Prazo: Antes do início da supressão da vegetação”; 10) “Elaborar plano de risco/contingenciamento de emergências típicas de rodovias, implementando-o, por si ou por terceiros, em caso de concessão. Prazo: Na formalização da LO”; 11) “Implantar bacias de contenção/acumulação em todas as drenagens ao longo da rodovia direcionadas para corpos hídricos. Promover a manutenção periódica, com intensificação no período das chuvas. Prazo: Ao longo da implantação”; 12) “Definir, na fase de licença de operação, por si ou por terceiros (em caso de concessão), a necessidade de brigada de combate a incêndios para atuar nas faixas de domínio da rodovia, a ser mantida pelos respectivos operadores. Prazo: Até a concessão da LO”; 13) “No âmbito do Plano de Contingência para Cargas Perigosas participar da implantação do Plano de Auxílio Mútuo - PAM do Vale do Aço. Prazo: Permanente”; 14) “Elaborar Projeto de Monitoramento de Fauna Atropelada na rodovia, conforme Instrução Normativa IBAMA 13/2013. Prazo: Conforme cronograma transcrito no item 4.5 do Parecer único nº 2089431/2013, para os lotes 1 a 8, e antes do início das obras para os lotes 9 e 10”; 15) “Elaborar Projeto de Travessia de Fauna a ser implantado na rodovia com base nos dados obtidos pelo Projeto de Monitoramento de Fauna Atropelada, elaborado por equipe técnica especializada e com experiência comprovada na matéria, alterando os projetos executivos para inclusão de novas obras de arte definidas no projeto de Travessia de Fauna, considerando, entre outros: a) Os tipos de passagem mais adequadas em cada ponto e para cada espécie; b) Sinalização, especialmente nos pontos de travessia de fauna; c) Utilização de cercas próprias para direcionamento dos animais para as passagens de fauna. Obs.: Em caso de concessão, considerar a exigência ao concessionário de atendimento veterinário permanente para animais atropelados. Prazo: No decorrer das obras, para os lotes 1 a 8, e antes do início das obras, para os lotes 9 e 10”; 16) “Implantar sinalização com placas contendo as fotos dos animais nos locais de possível ocorrência, considerando as regras operacionais de segurança. Prazo: Após a obtenção dos resultados do monitoramento de fauna atropelada”; 17) “Adequar o Projeto de Monitoramento de Fauna para obter dados de mobilidade da fauna em pontos onde será implantada a variante dos lotes 9 e 10, principalmente em locais próximos ao Rio Santa Bárbara, com início imediato após a definição do traçado. Prazo: Imediato, com refinamento e intensificação a partir da definição do traçado”; 18) “Disponibilizar à sociedade, na internet, através de meio eletrônico público, os relatórios relativos ao andamento de todos os programas ambientais, notadamente dos programas de proteção à fauna, educação ambiental, fiscalização e proteção dos cursos d´água, inclusive dos pontos instituídos no Programa de Monitoramento de Qualidade das Águas, distribuídos ao longo dos 10 lotes uma vez aprovados pela SUPRAM-LM, bem como um canal de perguntas e respostas, onde seja possível também a inclusão de denúncias sobre descumprimentos de medidas mitigadoras das obras, com possibilidade de inclusão de documentação fotográfica. Prazo: A partir da concessão da LI e à medida em que forem aprovados pela SUPRAM-LM”. 8. Processos Administrativos para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença de Instalação: 8.1 Construtora Queiroz Galvão S.A. - PCH Cachoeira da Fumaça - Barragem de geração de energia - Hidrelétrica - Coroaci/MG - PA/Nº. 13030/2007/002/2008 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Leonardo Castro Maia representante da PGJ, Denise Bernardes Couto representante da FIEMG e Maria Aparecida Pereira Soares representante da Prefeitura Municipal de Governador Valadares. 8.2 Construtora Queiroz Galvão S.A. - PCH Retiro - Barragem de geração de energia - Hidrelétrica - Coroaci/MG - PA/Nº. 05039/2008/002/2008 - Classe 5. Apresentação: Supram LM. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Leonardo Castro Maia representante da PGJ, Denise Bernardes Couto representante da FIEMG e Maria Aparecida Pereira Soares representante da Prefeitura Municipal de Governador Valadares. 9. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia: 9.1 GO4 Participações e Empreendimentos S.A./Mina da Baratinha - Estradas para transporte de minério/estéril; obras de Infraestrutura (Pátios de resíduos e produtos e oficinas); pilhas de rejeito/estéril; lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Antônio Dias/MG - PA/Nº. 18432/2011/001/2012 DNPM: 832.216/2002 - Classe 6. Apresentação: Supram LM. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Leonardo Castro Maia representante da PGJ e Denise Bernardes Couto representante da FIEMG. 10. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 10.1 Bom Jesus Energia S.A. - Barragens de geração de energia hidrelétricas - Bom Jesus do Galho/MG - PA/Nº. 15646/2011/001/2011 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 11. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação: 11.1 Vale S.A. - Posto de Abastecimento - Itabira/MG - PA/Nº. 00119/1986/104/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. 12. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 12.1 Posto MG7 Ltda. - (Ex. Posto Vila Isa Ltda.) - Posto revendedor de combustíveis - Governador Valadares/MG - PA/Nº. 01140/2001/003/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Executar a proteção dos poços de monitoramento das águas subterrâneas, mantendo as estruturas de laje de proteção com tampa de vedação hermética total dos poços, devidamente trancados por meio de fechadura ou cadeado, e manter o acesso restrito sob a responsabilidade do empreendedor, o qual somente promoverá a abertura dos poços, mediante autorização justificada encaminhada à SUPRAM LM ou a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM. Prazo: 30 (trinta) dias” e “Submeter à aprovação da SUPRAM LM, relatório técnico de adequação dos equipamentos industriais do posto revendedor à diminuição da geração de ruídos, atendendo às instruções da Resolução CONAMA nº 01/1990 e na NBR 10.151/2000 da ABNT, e aos limites impostos pela Lei Estadual nº 7.302/1978. Prazo: 90 (noventa) dias”. 12.2 Viga Calderaria Ltda. - Estamparia, funilaria e latoaria com ou sem tratamento químico superficial; usinagem, fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos - Santana do Paraíso/MG - PA/Nº. 02598/2002/003/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 13. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 13.1 Nestlé Waters Brasil Bebidas e Alimentos Ltda. (Ex - Ind. Alim. Itacolomy S.A. - Itasa) - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Teófilo Otoni/MG - PA/Nº. 00221/1999/006/2011 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e residente da URC Leste Mineiro.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 72ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas, realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, às 13h30min na Rua Espírito Santo, 495/4º andar, Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 71ª RO de 17/12/2013. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 5.1 ILCOM - Mineração Indústria e Comércio Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 04947/2006/007/2011 DNPM 802.519/1975 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 6. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 6.1 Frigorifico Santa Vitória Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.) - Contagem/MG - PA/Nº 15835/2006/005/2013 - Classe: 5 - Apresentação: Supram CM. INDEFERIDA. 7. Processo Administrativo para exame de Cancelamento da Licença de Operação: 7.1 Gerdau Açominas S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minério de ferro - Ouro Preto/MG - PA/Nº 01778/2004/031/2012 DNPM 930.600/2009 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. DEFERIDA. 8. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia: 8.1 Paraopeba Participações Ltda. - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Contagem/MG - PA/Nº 02582/2008/001/2012 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Incluir, no material de divulgação comercial e nos futuros contratos de compra e venda, a informação da existência de indivíduos isolados de árvores imunes de corte nos lotes. Prazo: Até formalização da LI”; “Apresentar projeto de redução de poluição luminosa para mitigação de danos à entomofauna. Prazo: Até a formalização da LI”; “Apresentar projeto de recuperação da lagoa existente no local e definir usos permitidos. Prazo: Até a formalização da LI”; “Apresentar programa de capacitação dos funcionários para lidar com a presença de animais silvestres no empreendimento. Prazo: Até a formalização da LI”; “Incluir no programa de Educação Ambiental temática destinada aos futuros compradores sobre a necessidade de cuidados com animais domésticos em relação à fauna silvestre, visto que os lotes se encontram próximos de área de mata. Prazo: Até a formalização da LI” e “Apresentar projeto de aproveitamento e captação de água de chuva para utilização em áreas de jardim e para outros usos que dispensem tratamento. Prazo: Até a formalização da LI”. 9. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 9.1 Acicia Comércio e Transporte Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe II (não perigosos) não especificados - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 02319/2006/003/2013 - Classe: 5 - Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 10. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação - Concedida “Ad Referendum”: 10.1 Samarco Mineração S.A./Linha de Transmissão Mina do Germano - Subestação de energia elétrica - Mariana/MG - PA/Nº 06345/2005/003/2013 - Classe: 4. Apresentação: Supram CM. REFERENDADA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 10.2 Cennário Empreendimento Imobiliário Ltda. - Prestação de outros serviços não citados ou não classificados - Nova Lima/MG - PA/Nº 14315/2011/002/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. REFERENDADA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 10.3 MASB 1 SPE Empreendimento Imobiliário Ltda. - Prestação de outros serviços não citados ou não classificados - Nova Lima/MG - PA/Nº 14355/2011/002/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. REFERENDADA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 11. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia: 11.1 Vitória da União Empreendimentos Ltda. - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Jaboticatubas/MG - PA/Nº 23317/2011/001/2012 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. PEDIDO DE VISTAS pela Conselheira Cristina Chiodi representante da PGJ. 12. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 12.1 Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - Mina do Pico - Linhas de transmissão de energia elétrica, Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias, Tratamento de esgotos sanitários, Unidade de tratamento de minerais UTM, Correias transportadoras, Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos químicos em geral, Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro, Mineroduto, Postos revendedores, Postos de abastecimento, Instalações de sistema retalhista, Subestação de energia elétrica, Terminal de minério - Itabirito/MG - PA/Nº 00211/1991/062/2012 DNPM 930.593/1988 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Cristina Chiodi representante da PGJ, Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG, Thais Rego de Oliveira representante do Sindiextra e Ronaldo Vasconcellos Novais representante da Organização Ponto Terra. 13. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação: 13.1 EPO Engenharia Planejamento e Obras Ltda. - Moradas Casa de Pedra - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Ouro Preto/MG - PA/Nº 22611/2009/002/2012 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Cristina Chiodi representante da PGJ, Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG e Ronaldo Vasconcellos Novais representante da Organização Ponto Terra. 14. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 14.1 Nacional Minérios S.A. - Miguel Burnier - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM - Ouro Preto/MG - PA/Nº 01469/2002/027/2013 DNPM 8.664/1944 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. RETIRADO DE PAUTA. 14.2 Gerdau Açominas S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minério de ferro - Ouro Preto/MG - PA/Nº 01778/2004/037/2013 DNPM 930.600/2009 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Cristina Chiodi representante da PGJ, Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG, Thais Rego de Oliveira representante do Sindiextra e Ronaldo Vasconcellos Novais representante da Organização Ponto Terra. 14.3 Hidromet Comércio Indústria Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados - Matozinhos/MG - PA/Nº 01070/2003/008/2013 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. 15. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 15.1 Mega Gelotimo Minas Ltda. ME - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados - Santa Luzia/MG - PA/Nº 12678/2012/001/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 15.2 Cerâmica Iolanda Ltda. - Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas - Ribeirão das Neves/MG - PA/Nº 00386/2003/003/2012 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. BAIXADO EM DILIGENCIA. 15.3 Oliveiras Artefatos de Concreto Ltda. ME - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 12991/2013/001/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 15.4 Fibragel Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de artigos diversos de fibra prensada ou isolante inclusive peças e acessórios para máquinas e veículos - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 28705/2011/001/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 15.5 Haras Sahara Ltda. - Criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados) - Matozinhos/MG - PA/Nº 18841/2008/001/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. PEDIDO DE VISTAS pela Conselheira Cristina Chiodi representante da PGJ. 15.6 Móveis Moesco Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, vime e